

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA  
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98  
E-mail: [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)  
830 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092



## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017

SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SERRA ALTA E A EMPRESA RONALDO LUIZ LUNEDO MEI NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SERRA ALTA, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC sob nº. 80.622.319/0001-98, com sua sede à Avenida Dom Pedro II, 830, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor DARCI CERIZOLLI domiciliado no Município de Serra Alta - SC, portador do CPF sob nº. 430.332.889-87 e RG 1.233.665/SSP/SC.

**CONTRATADA:** A Empresa RONALDO LUIZ LUNEDO MEI, com sede na(o) Estrada Linha Janeiro,s/n, interior, Município de Quilombo/SC, inscrita no CGC/MF sob o nº 23.587.582/0001-50 neste ato representada por seu representante legal Sr. Ronaldo Luiz Lunedo, portador do CPF Nº 089.967.879-30 e RG Nº 5.583.826, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo em decorrência do Processo de Licitação Nº. 012/2017, **PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2017**, homologado em 30/03/2017, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 043/20017, Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0. O presente Aditamento Contratual tem por objeto:

1.1 Alterar o Item “4.1 da **Cláusula Quarta – Do Preço e Condições de Pagamento**” relativo ao contrato nº028/2017, com fundamentação legal no artigo 65, parágrafo 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93, que passará a vigorar com a seguinte redação:

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.0 O presente termo tem por objeto **ADITIVAR** o contrato que objetivou **prestação de serviços, com profissional habilitado para exercer a função de instrutor de aulas de dança gauchesca, com a realização de projetos culturais, representando o município de serra alta com apresentações em festivais ou semana farroupilha na região, desenvolvendo a atividade de dança de maneira criativa de modo a propiciar a interação entre o público de várias idades desde o infantil até o juvenil e adulto. Sendo que a partir de 01.04.2018, receberá o CONTRATADO pelos serviços a importância de R\$ 12.150,00 (Doze mil cento e cinquenta reais), divididos em 09 (nove) parcelas iguais de R\$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais) a serem pagos mensalmente, mediante apresentação de Nota Fiscal emitida em favor do**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA  
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98  
E-mail: [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)  
830 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092



*Município de Serra Alta, com estrita observância na ordem cronológica de pagamento, havendo um reajuste de 25% no valor inicial, de acordo com fundamento no art. 65 inciso primeiro, da Lei 8.666 de 21.06.93, em relação ao valor pago inicialmente.*

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pela CONTRATANTE conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial dos Municípios.


## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Os demais Itens e Cláusulas do Contrato Administrativo que a este deu causa, ficam ratificados permanecendo inalterados em sua íntegra, e com plena eficácia, e do qual o presente termo aditivo passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

3.2. E, por assim estarem justos e acertados, passam a assinar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo 028/2017, elaborado em três vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, na presença de duas testemunhas, também signatárias deste instrumento.

Serra Alta - SC, 18 de abril de 2018.

  
DARCI CERIZOLLI  
Prefeito Municipal  
Contratante


  
RONALDO LUIZ LUNEDO MEI  
RONALDO LUIZ LUNEDO  
CONTRATADA

Analisado e Aprovado pelo Departamento Jurídico

  
LUIZ FERNANDO KREUTZ  
OAB/SC 32.515

Testemunhas:

  
EDERSON CERIZOLLI  
CPF: 029.867.439-43  
Sec. de Administração

  
REGINA CELINA V. LINDEMANN  
CPF: 790.103.939-68  
Sec. de Educação